

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 161 DE 20 DE JUNHO DE
2015.**

Credencia curso promovido pela Escola de
Administração Judiciária do Distrito Federal e
dos Territórios – Instituto Ministro Luiz
Vicente Cernicchiaro.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o
curso Jurisdição em Debate: Novo Código de Processo Civil, com carga horária total de
15 (quinze) horas-aula, realizado pela Escola de Administração Judiciária do Distrito
Federal e dos Territórios – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, nos termos do
Processo n. 2015136 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA